



TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EM-SERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EM-SERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NLX MEDICINA LTDA. **CNPJ:** 32.324.272/0001-33. **REPRESENTANTE LEGAL:** NEWTON LOPES FILHO. **CPF:** 915.233.627-15. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RETIFICAÇÃO DE VALOR, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 22/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 14/01/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2024 e com término previsto para 16/01/2025. **DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL:** Fica retificado o valor global do Contrato nº 22/2022-GCC/EMSERH contemplado no 1º Termo Aditivo, passando o valor global do contrato de R\$ 119.349,21 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) para R\$ 119.349,12 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), considerando a proposta devidamente corrigida apresentada pela Empresa Contratada (anexa). **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 119.349,12 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-67 Locação de Aparelho de Ultrassonografia. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 186867/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Sexta e Vigésima Segunda do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2024. São Luís (MA), 15 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAC SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208849/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Mac Saúde LTDA. **CNPJ:** 22.953.492/0001-72. **REPRESENTANTE LEGAL:** José

Ernani Gomes de Oliveira Filho. **CPF:** 011.777.203-88. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E CORREÇÃO do Contrato nº 030/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/01/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2024 e com término previsto para 28/01/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA CORREÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica corrigido o objeto constante no preâmbulo do Contrato nº 030/2022. Onde se lê: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em: cardiologia, dermatologia, gastroenterologia, nefrologia, mastologia, ginecologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, Proctologia, urologia e pediatria, para atender a POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA”, leia-se: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em: pediatria, para atender a POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA”. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-24 (Serviços Médicos de Pediatria). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 208849/2023- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2024. São Luís (MA), 17 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

Termo Aditivo do Contrato nº 006/2023. Contratante: Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. **CONTRATADA:** M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Dispensa nº 004/2023, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21, Jorge Antônio Serra, pela Contratante e Michelly Silva Rebouças, pela contratada. Cajari-Ma, 29 de dezembro de 2023.

Termo Aditivo do Contrato nº 009/2023. Contratante: Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. **CONTRATADO:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Dispensa nº 006/2023, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21, Jorge Antônio Serra, pela Contratante e Thiane Maria Araujo Barroso, pela contratada. Cajari-Ma, 29 de dezembro de 2023.

Termo Aditivo do Contrato nº 004/2023. Contratante: Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. **CONTRATADO:** M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Dispensa nº 003/2023, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21, JORGE ANTONIO SERRA, pela Contratante e Michelly Silva Rebouças, pela contratada. Cajari-Ma, 29 de dezembro de 2023.